



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.396, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.185, de 18 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para reforço da dotação:

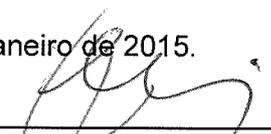
15.01.15.452.0031.2170	
LIMPEZA PÚBLICA-CAPINA, PINTURA, PODAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....	R\$ 205.000,00
TOTAL.....	R\$ 205.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

15.01.15.452.0031.2169	
LIMPEZA PÚBLICA- VARRIÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....	R\$ 205.000,00
TOTAL.....	R\$ 205.000,00

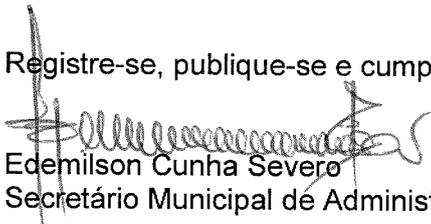
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 30 de janeiro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração